



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**Exmo. Sr. IVALDO ALVES DE OLIVEIRA**      **Viseu – Pará, 15 de Setembro de 2020.**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Viseu**  
Nesta.

**MENSAGEM N.º 007/2020**

Senhor Presidente  
Senhor Vereadores

É com satisfação que me dirijo a esta Augusta Casa Legislativa para encaminhar o anexo **Projeto de Lei n.º 007/2020** que dispõe sobre a denominação da **QUADRA DE ESPORTE DA COMUNIDADE DE MARIANA**, neste Município. Trata-se Senhores Vereadores, de importante e relevante iniciativa com vistas em homenagear pessoa que contribuiu em demasia para o desenvolvimento Esportivo em nossa comunidade.

É notável ressaltar, neste contexto, que o objetivo do presente projeto de lei é fazer justiça aos anseios da comunidade local, pois a pessoa a ser homenageada, **Senhor VALDEMIR BEZERRA LIMA**.

Nesse sentido, solicitamos à Vossa Excelência o devido apoio ao Projeto supra, que vem a ser sob o prisma de homenagem aos vultos que contribuíram para o nosso desenvolvimento, o ponto de partida para a implementação da denominação da **QUADRA DE ESPORTE DA COMUNIDADE DE MARIANA**, **Senhor VALDEMIR BEZERRA LIMA**.

Destarte, por todas as razões ao norte já expedidas, requer-se que esta Augusta Casa Legislativa, liderada pelo seu Conspícuo Presidente, aprecie o presente projeto de lei em caráter de **URGÊNCIA** para que seja imediatamente apreciado por esta Casa Legislativa. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar-lhe os sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

---

Domingos Ramos Leite  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior  
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 007/20

Viseu – Pará, 15 de Setembro de 2020.

**Dispõe sobre o Projeto de Lei de denominação da Quadra de Esporte da Comunidade de Mariana , nos termos do artigo 77, XIII c/c 44, I da Lei Orgânica Municipal.**

**Artigo 1º** - Ao Poder Executivo Municipal compete com prévia autorização legal do Poder Legislativo, dá denominação a Ruas, Travessas, Avenidas e Prédios Públicos, em sendo preenchido os requisitos exigidos pela lei.

**Artigo 2º** - Que a Quadra de Esporte da comunidade de Vila Cardoso, fica denominado **QUADRA DE ESPORTE SENHOR VALDEMIR BEZERRA LIMA.**

**Artigo 3º** - Ao Poder Executivo Municipal compete, utilizando-se dos instrumentos de publicidade que possui, divulgar ao público em geral a denominação do nome do referido prédio público.

**§ único:** Que entre os instrumentos de divulgação do referido logradouro público o Poder Público Municipal, utilizará faixas, anúncios e placas com a denominação.

**Artigo 4º** - Ao Poder Público compete informar as demais repartições públicas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a denominação do logradouro público.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 15 de Setembro de 2020 – Viseu - Pará.

---

Domingos Ramos Leite  
Vereador

---

Avenida Major Olímpio, s/n.º, Bairro - Centro, CEP: 68.620-000, Viseu – Pará